



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESPAÇO CULTURAL PROF. JOSUÉ BRANDÃO
AVENIDA AZIZ MAROM, S/Nº, BAIRRO DA CONCEIÇÃO,
ITABUNA – BAHIA – CEP 45605-412
GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR BRANDÃO

Itabuna, 11 de dezembro de 2017.

660/2017

Exmo. Sr.

Francisco José do Carmo Reis

M. D. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta

PROTOCOLO
Nº 1034
RECEBI EM 11/12/2017 AS
15:37
<i>Yescaloza</i>
Secretaria Parlamentar

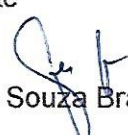
Prezado Presidente

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Artigos. 170 e 171 e seu parágrafo único (**Dos pedidos de Providência**) do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o presente **pedido de providência**, direcionado à Secretária de Segurança, Transporte e Trânsito, da Prefeitura Municipal de Itabuna, Sr. Cláudio Dourado **para que sejam emplasadas ações no bairro da Cocneição, conforme segue:**

- a) **re pintura da faixa de pedestre situado na Avenida Felix Mendonça, em frente ao número nº 74, e re pintura do quebra molas, na mesma avenida, em frente ao nº 95, ambos, nas proximidades da Igreja Batista Teosópolis;**

Justificativa: Atender solicitação dos usuários, membros da Igreja Batista Teosópolis e aqueles que necessitam fazer compras no sacolão, nas proximidades, colaborando com a melhoria da segurança pública.

Atenciosamente


Prof. Josué de Souza Brandão Júnior (Júnior Brandão)

Vereador